

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.02.02 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240131/0002-86

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GERAL (EXPEDIENTE, LIMPEZA, ALIMENTÍCIO, COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

	LOTE 01 - GÊ	NEROS ALIM	IENTÍCIOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar refinado (tipo 1 emb. 1kg)	8900.0	Q	R\$ 4,70	R\$ 41.830,00
Especifica	ção: Açúcar refinado (tipo 1 emb. 1kg)				
2	Café moido pacote 250 g	9200.0	PACOTE	R\$ 8,06	R\$ 74.152,0
Especifica	ção: Café moido pacote 250 g				
3	Erva para chá	120.0	Q	R\$ 40,93	R\$ 4.911,6
Especifica	ção: Erva para chá		l		
112	Achocolatado em pó pacote de 400g	2050.0	PACOTE	R\$ 4,64	R\$ 9.512,0
Especifica	ção: Achocolatado em pó pacote de 400g				
113	Achocolatado líquido (cx com 27 unidades de 200ml)	2355.0	CAIXA	R\$ 37,85	R\$ 89.136,7
Especifica	ção: Achocolatado líquido (cx com 27 unidades	de 200ml)	1	'	
114	Alho in natura - de primeira qualidade, tamanho grande, livre de fungos, sem indícios de germinação, Isenta de sujidades e objetos estranhos, em pacote	10.0	Q	R\$ 22,98	R\$ 229,8
	ção: Alho in natura - de primeira qualidade, tar e objetos estranhos, em pacote	nanho grande, l	livre de fungos,	sem indícios de germ	ninação, Isenta d
115	Arroz tipo 1, em embalagem plástica de 1 kg.	5054.0	Q	R\$ 5,59	R\$ 28.251,8
Especifica	ção: Arroz tipo 1, em embalagem plástica de 1	kg.	,	<u>'</u>	
118	Batata palha 1kg	310.0	PACOTE	R\$ 23,92	R\$ 7.415,2
Especifica	ção: Batata palha 1kg				
292	Alho in natura	680.0	Q	R\$ 22,98	R\$ 15.626,4
Especifica	ção: Alho in natura				
293	Biscoito popular doce, tipo maria 400g pacote com 03 Und	2700.0	PACOTE	R\$ 5,22	R\$ 14.094,0
Especifica	ção: Biscoito popular doce, tipo maria 400g pac	ote com 03 Uno	1		
294	Biscoito água e sal pacote com 400g (3em 1)	3250.0	PACOTE	R\$ 5,17	R\$ 16.802,5



295	Biscoito popular salgado, pct-400g	900.0	PACOTE	R\$ 5,24	R\$ 4.716,0
Especific	ação: Biscoito popular salgado, pct-400g				
296	Biscoito recheado tipo lanche embalagem de 50g (sabores variados)	800.0	PACOTE	R\$ 2,25	R\$ 1.800,0
Especific	ação: Biscoito recheado tipo lanche embalagen	n de 50g (sabore	s variados)		
297	Biscoito recheado tipo lanche embalagem de 50g Morango	4000.0	PACOTE	R\$ 2,25	R\$ 9.000,0
Especific	ação: Biscoito recheado tipo lanche embalagen	n de 50g Morang	0	'	
298	Biscoito recheado tipo lanche embalagem de 50g Chocolate	3200.0	PACOTE	R\$ 2,25	R\$ 7.200,0
Especific	ação: Biscoito recheado tipo lanche embalagen	n de 50g Chocola	ate		
299	Biscoito salgado sabores, clássico, queijo, presunto e pizza pct. c/06x26g	3200.0	PACOTE	R\$ 5,66	R\$ 18.112,0
Especific	ação: Biscoito salgado sabores, clássico, queijo	, presunto e pizz	a pct. c/06x26g		
300	Bolo pronto sabores baunilha, chocolate, tipo formigueiro, milho	6650.0	UNIDADE	R\$ 19,65	R\$ 130.672,5
Especific	ação: Bolo pronto sabores baunilha, chocolate,	tipo formigueiro	, milho		
303	Caldo de carne, cx c/06 tabletes	1200.0	CAIXA	R\$ 2,37	R\$ 2.844,0
Especific	ação: Caldo de carne, cx c/06 tabletes				
304	Caldo de galinha cx c/06 tablets	1200.0	CAIXA	R\$ 2,40	R\$ 2.880,0
Especific	ação: Caldo de galinha cx c/06 tablets				
305	CARNE BOVINA CONGELADA DE 1ª QUALIDADE	2800.0	Q	R\$ 30,38	R\$ 85.064,0
Especific	ação: CARNE BOVINA CONGELADA DE 1ª QUAL	IDADE			
306	CARNE BOVINA MOÍDA	7800.0	PACOTE	R\$ 21,88	R\$ 170.664,0
Especific	ação: CARNE BOVINA MOÍDA				
307	Colorífico para tempero, pct de 100g	1600.0	PACOTE	R\$ 1,08	R\$ 1.728,0
Especific	ação: Colorífico para tempero, pct de 100g				
309	Creme de leite 200g	4700.0	CAIXA	R\$ 3,42	R\$ 16.074,0
Especific	ação: Creme de leite 200g				
310	Ervas para chá	248.0	Q	R\$ 40,93	R\$ 10.150,6
Especific	ação: Ervas para chá				
311	Extrato de tomate emb. 190g	2100.0	UNIDADE	R\$ 2,76	R\$ 5.796,0
Especific	ação: Extrato de tomate emb. 190g				
312	Farinha de mandioca (pct. 1kg)	230.0	Q	R\$ 6,77	R\$ 1.557,1
	ação, Farinha do mandiaca (not. 1kg)			1	
Especific	ação: Farinha de mandioca (pct. 1kg)				



314	Farinha de trigo com fermento 1Kg	500.0	PACOTE	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
Especifica	ação: Farinha de trigo com fermento 1Kg				
315	Feijão de corda, tipo 1	900.0	0	R\$ 9,18	R\$ 8.262,0
	eção: Feijão de corda, tipo 1		•		
316	Feijão mulatinho, tipo 1	300.0	Q	R\$ 9,94	R\$ 2.982,0
	ação: Feijão mulatinho, tipo 1		`	1 - 7 -	
317	Fermento em Pó 250g	30.0	UNIDADE	R\$ 8,21	R\$ 246,3
Especifica	ação: Fermento em Pó 250g				
318	Fiambre em lata de 320g	1700.0	UNIDADE	R\$ 8,12	R\$ 13.804,0
Especifica	ação: Fiambre em lata de 320g				
319	Frango congelado em embalagem plástica a vácuo de 1kg.	5300.0	Q	R\$ 14,19	R\$ 75.207,0
Especifica	gção: Frango congelado em embalagem plástic	a a vácuo de 1kç	g.		
321	Goma para tapioca	15.0	Q	R\$ 7,78	R\$ 116,7
Especifica	ação: Goma para tapioca				
322	Ketchup 1L	1050.0	L	R\$ 4,59	R\$ 4.819,5
Especifica	ıção: Ketchup 1L				
323	Leite condensado 395g	3360.0	UNIDADE	R\$ 5,94	R\$ 19.958,4
Especifica	ação: Leite condensado 395g				
324	Leite integral tipo 1 longa vida, emb. tetra pak de 1L	4600.0	UNIDADE	R\$ 6,75	R\$ 31.050,0
Especifica	oção: Leite integral tipo 1 longa vida, emb. tetr	a pak de 1L			
325	Linguiça mista	2000.0	Q	R\$ 23,25	R\$ 46.500,0
Especifica	ação: Linguiça mista				
326	Macarrão tipo espaguete emb. 500g	3300.0	PACOTE	R\$ 3,40	R\$ 11.220,0
Especifica	ação: Macarrão tipo espaguete emb. 500g			1	
327	Maionese, pote-500g	1650.0	UNIDADE	R\$ 7,32	R\$ 12.078,0
Especifica	ação: Maionese, pote-500g			1	
328	Margarina Vegetal embalagem de 500g	3600.0	UNIDADE	R\$ 6,90	R\$ 24.840,0
Especifica	ação: Margarina Vegetal embalagem de 500g				
329	Massa de milho pré-cozida, pct-500g	2800.0	PACOTE	R\$ 1,75	R\$ 4.900,0
Especifica	ação: Massa de milho pré-cozida, pct-500g				
330	Mortadela mista (peça de 1kg)	30.0	Q	R\$ 10,45	R\$ 313,5
Especifica	ação: Mortadela mista (peça de 1kg)				
331	Milho de pipoca emb. 500g	1000.0	PACOTE	R\$ 3,75	R\$ 3.750,0



332	Milho verde enlatado 200g	800.0	LATA	R\$ 3,86	R\$ 3.088,0
	ação: Milho verde enlatado 200g	333.5		1.4 5/65	
	-	2400.0	CALVA	R\$ 10.60	D# 25 440 0
333	Creme avelã com chocolate cx c/48 und	2400.0	CAIXA	K\$ 10,60	R\$ 25.440,0
Especifica	ação: Creme avelã com chocolate cx c/48 und				
334	Óleo de soja refinado 900ml	3800.0	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 34.200,0
Especifica	ação: Óleo de soja refinado 900ml				
335	Ovo de Galinha tamanho médio, bandeja com 30 unidades	700.0	BANDEJA	R\$ 18,42	R\$ 12.894,0
Especifica	ação: Ovo de Galinha tamanho médio, bandeja o	com 30 unidade:	S		
336	Panetone com frutas cristalizadas	2600.0	UNIDADE	R\$ 19,96	R\$ 51.896,0
Especifica	ação: Panetone com frutas cristalizadas				
337	Panetone com gotas de chocolate	2600.0	UNIDADE	R\$ 21,59	R\$ 56.134,0
Especifica	ação: Panetone com gotas de chocolate	'	'		
340	Pão tipo hot-dog pct 12 und 400g	6800.0	PACOTE	R\$ 6,72	R\$ 45.696,0
Especifica	ação: Pão tipo hot-dog pct 12 und 400g				
341	Polpa de fruta, sabor sabores diversos emb. De 1kg	12900.0	Q	R\$ 14,59	R\$ 188.211,
Especifica	ação: Polpa de fruta, sabor sabores diversos em	b. De 1kg			
344	Sal refinado iodado embalagem de 1kg	130.0	Q	R\$ 0,97	R\$ 126,3
Especifica	ação: Sal refinado iodado embalagem de 1kg				
345	Salsicha (pct 3kg)	1430.0	PACOTE	R\$ 29,00	R\$ 41.470,0
Especifica	ação: Salsicha (pct 3kg)	1	-		
346	Sardinha ao próprio suco em óleo vegetal	4000.0	UNIDADE	R\$ 5,27	R\$ 21.080,0
Especifica	ação: Sardinha ao próprio suco em óleo vegetal	l			
347	Suco caixa 200ml fardo com 12 unidades sabores uva	4000.0	FARDO	R\$ 27,67	R\$ 110.680,0
Especifica	ação: Suco caixa 200ml fardo com 12 unidades	sabores uva			
348	Suco de uva tinto integral de 1L	200.0	UNIDADE	R\$ 8,48	R\$ 1.696,0
Especifica	ação: Suco de uva tinto integral de 1L				
350	Tempero em pó tipo cuminho pct. 30g	100.0	PACOTE	R\$ 3,29	R\$ 329,0
Especifica	ação: Tempero em pó tipo cuminho pct. 30g				
351	Tempero pronto liquido, em garrafa plástica de 500ml	210.0	UNIDADE	R\$ 2,21	R\$ 464,3
Especifica	ação: Tempero pronto liquido, em garrafa plásti	ca de 500ml			
	Vinagre embalagem 500ml	400.0	UNIDADE	R\$ 1,81	R\$ 724,0



CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Valor total do lote R\$ 1.629.370,95 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	ÁCIDO MURIÁTICO	100.0	UNIDADE	R\$ 4,73	R\$ 473,0
Especifica	ção: ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM DE 1000M	L			
5	Água sanitária embalagem de 1000ml	2794.0	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 6.062,9
Especifica	ção: Água sanitária embalagem de 1000ml				
6	Álcool líquido 70% embalagem de 1000ml	1744.0	UNIDADE	R\$ 7,89	R\$ 13.760,1
Especifica	ção: Álcool líquido 70% embalagem de 1000ml		'	1	
7	Cera líquida incolor embalagem de 750ml	12.0	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 66,0
Especifica	ção: Cera líquida incolor embalagem de 750ml	I			
8	Desinfetante embalagem de 1000ml	4108.0	UNIDADE	R\$ 5,17	R\$ 21.238,3
Especifica	ção: Desinfetante embalagem de 1000ml		'		
9	Desodorizador embalagem de 400ml	2328.0	UNIDADE	R\$ 13,84	R\$ 32.219,5
Especifica	ção: Desodorizador embalagem de 400ml	1	'		
10	Detergente líquido embalagem de 500ml	3438.0	UNIDADE	R\$ 2,28	R\$ 7.838,6
Especifica	ção: Detergente líquido embalagem de 500ml	'	'	<u>'</u>	
11	ESCOVA PARA SANITARIO	50.0	UNIDADE	R\$ 8,12	R\$ 406,0
Especifica	ção: ESCOVA PARA SANITARIO				
12	Esponja de aço pct. c/ 08 unidades	100.0	PACOTE	R\$ 2,15	R\$ 215,0
Especifica	ção: Esponja de aço pct. c/ 08 unidades				
13	Esponja dupla face para lavar louça pct. c/ 03 unidades	940.0	PACOTE	R\$ 3,30	R\$ 3.102,0
Especifica	ção: Esponja dupla face para lavar louça pct. c/	03 unidades	'		
14	Flanela 30 x 50cm	802.0	UNIDADE	R\$ 2,96	R\$ 2.373,9
Especifica	ção: Flanela 30 x 50cm		'		
15	Limpa vidro embalagem de 500ml	350.0	UNIDADE	R\$ 6,91	R\$ 2.418,5
Especifica	ção: Limpa vidro embalagem de 500ml		'		
16	Luva de látex para limpeza (tamanhos diversos)	25.0	PARES	R\$ 4,04	R\$ 101,0
Especifica	ção: Luva de látex para limpeza (tamanhos dive	ersos)	l.		
17	Pá plástica para lixo	90.0	UNIDADE	R\$ 6,11	R\$ 549,9
Especifica	ção: Pá plástica para lixo	l	I		
18	Pano de chão 70 x 50	1505.0	UNIDADE	R\$ 4,08	R\$ 6.140,4



19	Pano de prato 60 x 35	1625.0	UNIDADE	R\$ 3,44	R\$ 5.590,00
Especific	ação: Pano de prato 60 x 35				
20	Papel higiênico pacote c/04 unidades	4416.0	PACOTE	R\$ 4,34	R\$ 19.165,44
Especific	ação: Papel higiênico pacote c/04 unidades	-			
21	Pastilha adesiva sanitária caixa com 03 unidades	340.0	CAIXA	R\$ 8,96	R\$ 3.046,40
Especific	ação: Pastilha adesiva sanitária caixa com 03 un	idades			
22	Polidor de alumínio embalagem de 500ml	350.0	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 875,00
Especific	ação: Polidor de alumínio embalagem de 500ml	,	'	<u>'</u>	
23	Rodo plástico 40cm	405.0	UNIDADE	R\$ 8,44	R\$ 3.418,20
Especific	ação: Rodo plástico 40cm	,	'	'	
24	Sabão em barra embalagem de 1000g	455.0	UNIDADE	R\$ 8,89	R\$ 4.044,95
Especific	ação: Sabão em barra embalagem de 1000g				
25	Sabão em pó embalagem de 500g	2272.0	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 9.088,00
Especific	ação: Sabão em pó embalagem de 500g				
26	Saco plastico para lixo cap. Para 30 litros pacote c/ 100 Und	790.0	PACOTE	R\$ 6,75	R\$ 5.332,50
Especific	ação: Saco plastico para lixo cap. Para 30 litros p	pacote c/ 100 Ui	nd		
27	Vassoura de pêlo	321.0	UNIDADE	R\$ 9,91	R\$ 3.181,11
Especific	ação: Vassoura de pêlo	,	'	'	
34	Cesto vazado para lixo tam. M	177.0	UNIDADE	R\$ 9,86	R\$ 1.745,22
Especific	ação: Cesto vazado para lixo tam. M	,	'	'	
119	Ácido muriático embalagem de 1000ml	506.0	UNIDADE	R\$ 4,73	R\$ 2.393,38
Especific	ação: Ácido muriático embalagem de 1000ml	1			
120	Alcool em gel 70% embalagem de 500ML	720.0	UNIDADE	R\$ 9,83	R\$ 7.077,60
Especific	ação: Alcool em gel 70% embalagem de 500ML				
122	Escova de cerdas em nylon	1579.0	UNIDADE	R\$ 2,54	R\$ 4.010,66
Especific	ação: Escova de cerdas em nylon	l			
124	Escova para sanitário	194.0	UNIDADE	R\$ 8,12	R\$ 1.575,28
Especific	ação: Escova para sanitário	-			
125	Esponja de aço (fardo com 14 pacotes)	325.0	PACOTE	R\$ 32,93	R\$ 10.702,2
Especific	ação: Esponja de aço (fardo com 14 pacotes)				



133	Limpador Multiuso 500ml	720.0	UNIDADE	R\$ 5,22	R\$ 3.758,40
Especifica	ção: Limpador Multiuso 500ml				
134	Lustra móveis embalagem de 200ml	646.0	UNIDADE	R\$ 4,79	R\$ 3.094,34
Especifica	ção: Lustra móveis embalagem de 200ml				
135	Luva de látex para limpeza (tamanhos diversos)	145.0	PAR	R\$ 4,04	R\$ 585,80
Especifica	ção: Luva de látex para limpeza (tamanhos di	versos)			
136	Máscara descartável adulta proteção facial tripla (caixa com 50 unidades)	600.0	CAIXA	R\$ 9,26	R\$ 5.556,00
Especifica	ção: Máscara descartável adulta proteção fac	ial tripla (caixa co	om 50 unidades)		
137	Máscara de proteção facial com 5 camadas respiratórias tipo Pff2 Kn95 (caixa com 100 unidades)	500.0	CAIXA	R\$ 22,60	R\$ 11.300,00
Especifica	ção: Máscara de proteção facial com 5 camad	as respiratórias t	tipo Pff2 Kn95 (c	aixa com 100 unidade	s)
138	Mangueira de água	38.0	METRO	R\$ 5,99	R\$ 227,62
Especifica	ção: Mangueira de água	'			
139	Pá plástica para lixo cabo longo	65.0	UNIDADE	R\$ 6,28	R\$ 408,20
Especifica	ção: Pá plástica para lixo cabo longo				
140	Pano multiuso 30x50 pacote co 05 Unidades	50.0	PACOTE	R\$ 4,20	R\$ 210,00
Especifica	ção: Pano multiuso 30x50 pacote co 05 Unida	des			
141	Papel toalha pct c/02 rolos com 60 folhas	1400.0	PACOTE	R\$ 6,99	R\$ 9.786,00
Especifica	ção: Papel toalha pct c/02 rolos com 60 folhas				
142	Papel toalha interfolhado (fardo com 05 pacotes de 1000 folhas)	50.0	PACOTE	R\$ 11,46	R\$ 573,00
Especifica	ção: Papel toalha interfolhado (fardo com 05 p	pacotes de 1000	folhas)		
143	Rodo plástico 60cm com cabo em madeira	50.0	UNIDADE	R\$ 12,32	R\$ 616,00
Especifica	ção: Rodo plástico 60cm com cabo em madei	ra			
144	Saco plastico para lixo cap. Para 100 litros pacote c/ 10 Und	990.0	PACOTE	R\$ 17,24	R\$ 17.067,60
Especifica	ção: Saco plastico para lixo cap. Para 100 litro	os pacote c/ 10 U	nd		
145	Saco plastico para lixo cap. Para 50 litros pacote c/ 10 Und	500.0	PACOTE	R\$ 13,03	R\$ 6.515,00
Especifica	ção: Saco plastico para lixo cap. Para 50 litros	pacote c/ 10 Un	d		
146	Saco plástico transparente (24x34x0,20) pacote com 500 unidades	100.0	PACOTE	R\$ 16,43	R\$ 1.643,00
Especifica	ção: Saco plástico transparente (24x34x0,20)	pacote com 500	unidades		
151	Toalha de Rosto Tam. G	99.0	UNIDADE	R\$ 9,98	R\$ 988,02
Especifica	ção: Toalha de Rosto Tam. G				
152	Vassoura de palha	415.0	UNIDADE	R\$ 1,58	R\$ 655,70
Especifica	ção: Vassoura de palha				
153	Vassoura de Piaçava	164.0	UNIDADE	R\$ 10,86	R\$ 1.781,04



154	Avental plástico (tamanho 60cmx46cm)	50.0	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 400,00
Especifica	ação: Avental plástico (tamanho 60cmx46cm)	1	<u>'</u>	'	
221	Touca higiênica descartável cx. com 100 unidades	300.0	CAIXA	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
Especifica	ação: Touca higiênica descartável cx. com 100	unidades			
268	Escova de dente comum para adulto	400.0	UNIDADE	R\$ 1,23	R\$ 492,00
Especifica	ação: Escova de dente comum para adulto				
271	Rodo plástico 30cm	80.0	UNIDADE	R\$ 6,57	R\$ 525,60
Especifica	ação: Rodo plástico 30cm				
273	Sabonte líquido embalagem de 05 litros	26.0	UNIDADE	R\$ 28,10	R\$ 730,60
Especifica	ação: Sabonte líquido embalagem de 05 litros				

ITEM	DESCRIÇÃO	OTD	LIND	V. UNIT	V. TOTAL
HEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNII	V. TOTAL
28	Adaptador elétrico tomada Benjamin 3 saídas	141.0	UNIDADE	R\$ 5,53	R\$ 779,73
Especifica	ção: Adaptador elétrico tomada Benjamin 3 saí	das			
29	Bacia plástica cap. 10 litros	155.0	UNIDADE	R\$ 10,26	R\$ 1.590,30
Especifica	ção: Bacia plástica cap. 10 litros	'		'	
30	Borrifador 600ml	485.0	UNIDADE	R\$ 7,70	R\$ 3.734,50
Especifica	ção: Borrifador 600ml	'		'	
31	Cadeado nº 30	90.0	UNIDADE	R\$ 19,33	R\$ 1.739,70
Especifica	ção: Cadeado nº 30	'	'	'	
32	Cadeado nº 45	124.0	UNIDADE	R\$ 31,44	R\$ 3.898,56
Especifica	ção: Cadeado nº 45	'	'	'	
33	Caneca de alumínio cap. 2L	52.0	UNIDADE	R\$ 20,01	R\$ 1.040,52
Especifica	ção: Caneca de alumínio cap. 2L	'		'	
35	Coador para café cabo madeira 100% algodão arame zincado tam. G	75.0	UNIDADE	R\$ 6,48	R\$ 486,00
Especifica	ção: Coador para café cabo madeira 100% algo	dão arame zinc	ado tam. G		
36	Copo de vidro 300ml cx. c/ 06 unidades	63.0	CAIXA	R\$ 19,66	R\$ 1.238,58
Especifica	ção: Copo de vidro 300ml cx. c/ 06 unidades	1			
37	Copos descartáveis, 180ml pct. c/ 100 unidades	8800.0	PACOTE	R\$ 5,82	R\$ 51.216,00



38	Copos descartáveis, 50ml pct. c/ 100 unidades	5740.0	PACOTE	R\$ 3,18	R\$ 18.253,20
Especifica	ação: Copos descartáveis, 50ml pct. c/ 100 unio	dades		'	
39	DEPÓSITO DE PLASTICO	40.0	UNIDADE	R\$ 7,59	R\$ 303,60
Especifica	ação: DEPÓSITO DE PLASTICO CAP. 1 LITRO				
40	Extensão elétrica 5 metros	32.0	UNIDADE	R\$ 28,83	R\$ 922,56
Especifica	ação: Extensão elétrica 5 metros				
41	Faqueiro Completo c/24 peças	28.0	UNIDADE	R\$ 50,42	R\$ 1.411,76
Especifica	ação: Faqueiro Completo c/24 peças				
42	Fechadura para porta interna	30.0	UNIDADE	R\$ 46,57	R\$ 1.397,1
Especifica	ação: Fechadura para porta interna				
43	Fechadura para porta externa	30.0	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
Especifica	ação: Fechadura para porta externa				
44	Fósforo maço com 10 caxinha	110.0	FARDO	R\$ 3,90	R\$ 429,0
Especifica	ação: Fósforo maço com 10 caxinha				
45	Garrafa plástica cap. 1 litro	7.0	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 28,0
Especifica	ação: Garrafa plástica cap. 1 litro		<u> </u>		
46	Garrafa Térmica para café cap. 1 litro	98.0	UNIDADE	R\$ 42,56	R\$ 4.170,8
Especifica	ação: Garrafa Térmica para café cap. 1 litro				
47	Garrafa Térmica para café cap. 2 litros	6.0	UNIDADE	R\$ 77,91	R\$ 467,4
Especifica	ação: Garrafa Térmica para café cap. 2 litros				
48	Jogo xícara de café vidro com 6 peças	10.0	JOGO	R\$ 51,45	R\$ 514,5
Especifica	ação: Jogo xícara de café vidro com 6 peças				
49	Kit Regulador Registro de Gás + Mangueira (Produto certificado pelo INMETRO, pode ser utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kPa, calibrado para maior aproveitamento do gás de botijão) e Abraçadeiras (em aço)	4.0	KIT	R\$ 32,00	R\$ 128,0
equipame	ação: Kit Regulador Registro de Gás + Ma entos domésticos que consomem até 1 quiloç roveitamento do gás de botijão) e Abraçadeiras	grama de gás G	o certificado pe LP por hora e ur	elo INMETRO, pode s ma pressão de 2,8kPa	ser utilizado en a, calibrado para
50	Lâmpada led bulbo, luz branca, 9W, bivolt(100-240v)	450.0	UNIDADE	R\$ 11,04	R\$ 4.968,0
Especifica	ação: Lâmpada led bulbo, luz branca, 9W, bivol	t(100-240v)			
51	Lâmpada led bulbo, luz branca, 100W, E- 27 bivolt(100-240v)	400.0	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 24.000,0
Especifica	ação: Lâmpada led bulbo, luz branca, 100W, E-	27 bivolt(100-24	0v)		
52	Pilha pequena AAA (palito) pct c/ 04 und	220.0	PACOTE	R\$ 7,96	R\$ 1.751,2
Especifica	ação: Pilha pequena AAA (palito) pct c/ 04 und				
53	Pratos plásticos descartáveis pct. com 10 unidades para refeição	74.0	PACOTE	R\$ 3,18	R\$ 235,3



	Taça de vidro 300ml	215.0	UNIDADE	R\$ 12,58	R\$ 2.704,7
Especifica	ação: Taça de vidro 300ml				
55	Tapete de tecido (dimensões: 40 x 60 cm)	109.0	UNIDADE	R\$ 10,93	R\$ 1.191,3
Especifica	ação: Tapete de tecido (dimensões: 40 x 60 cm)	1			
56	Toalha de rosto	13.0	UNIDADE	R\$ 11,36	R\$ 147,6
Especifica	ação: Toalha de rosto				
57	Vasilhame para água mineral 20 litros	70.0	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 980,0
Especifica	ação: Vasilhame para água mineral 20 litros				
58	Xícara para café c/ pires pct. Com 06 unidades	68.0	PACOTE	R\$ 23,80	R\$ 1.618,4
Especifica	ação: Xícara para café c/ pires pct. Com 06 unidad	les			
155	Bacia plástica cap. 20 litros	30.0	UNIDADE	R\$ 14,10	R\$ 423,0
Especifica	ação: Bacia plástica cap. 20 litros				
156	Bacia de plástico cap. 3L	20.0	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 140,0
Especifica	ação: Bacia de plástico cap. 3L				
157	Balde plástica 10 litros	20.0	UNIDADE	R\$ 10,62	R\$ 212,4
Especifica	ação: Balde plástica 10 litros				
158	Bandeja plástica tamanho G	12.0	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 396,0
Especifica	ação: Bandeja plástica tamanho G	'	'	'	
159	Bandeja plástica tamanho M	12.0	UNIDADE	R\$ 27,50	R\$ 330,0
Especifica	ação: Bandeja plástica tamanho M	'	'	'	
160	Balde plástico cap. 20L	65.0	UNIDADE	R\$ 18,63	R\$ 1.210,9
Especifica	ação: Balde plástico cap. 20L				
164	Calderão 30	11.0	UNIDADE	R\$ 168,40	R\$ 1.852,4
Especifica	ação: Calderão 30	'	'	<u>'</u>	
165	Calderão 40	9.0	UNIDADE	R\$ 210,60	R\$ 1.895,4
Especifica	ação: Calderão 40				
166	Cesto plástico para lixo com pedal, capacidade 19 litros	60.0	UNIDADE	R\$ 48,83	R\$ 2.929,8
Especifica	ação: Cesto plástico para lixo com pedal, capacida	ide 19 litros			
167	Coador de pano médio	65.0	UNIDADE	R\$ 4,07	R\$ 264,5
Especifica	ação: Coador de pano médio		'		
168	Colher de mesa inox (dimensões: 24 x 80 x 253 mm)	270.0	UNIDADE	R\$ 2,34	R\$ 631,8



169	Colheres descartáveis para refeição pct. com 50 unidades	320.0	PACOTE	R\$ 4,12	R\$ 1.318,4
Especifica	ação: Colheres descartáveis para refeição pct.	com 50 unidades	i		
170	Concha Grande	13.0	UNIDADE	R\$ 13,24	R\$ 172,1
Especifica	ação: Concha Grande				
171	Conchas rasas	20.0	UNIDADE	R\$ 21,90	R\$ 438,0
Especifica	ação: Conchas rasas				
172	Concha de alumínio tam. 25cm	30.0	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 285,0
Especifica	ação: Concha de alumínio tam. 25cm				
173	Conjunto de Panelas grandes c/ 05 peças	16.0	PACOTE	R\$ 169,90	R\$ 2.718,4
Especifica	ação: Conjunto de Panelas grandes c/ 05 peças				
174	Conjunto de Panelas médias c/ 05 peças	16.0	PACOTE	R\$ 180,55	R\$ 2.888,8
Especifica	ação: Conjunto de Panelas médias c/ 05 peças				
175	Cuscuzeira capacidade 5 litros	8.0	UNIDADE	R\$ 51,45	R\$ 411,6
Especifica	ação: Cuscuzeira capacidade 5 litros				
176	Cuscuzeira Tamanho 26	9.0	UNIDADE	R\$ 70,20	R\$ 631,8
Especifica	ação: Cuscuzeira Tamanho 26				
177	Cuscuzeira média	9.0	UNIDADE	R\$ 66,84	R\$ 601,5
Especifica	ação: Cuscuzeira média				
178	Dispenser de parede para copo de água 180ml	50.0	UNIDADE	R\$ 49,95	R\$ 2.497,5
Especifica	ação: Dispenser de parede para copo de água I	180ml			
179	Deposito de plástico cap. 1 litro	10.0	UNIDADE	R\$ 7,59	R\$ 75,9
Especifica	ação: Deposito de plástico cap. 1 litro				
180	Escorredor de louças Aço Inox	23.0	UNIDADE	R\$ 98,01	R\$ 2.254,2
Especifica	ação: Escorredor de louças Aço Inox				
181	Faca de mesa inox (dimensões: 21,3x1,8x0,3 cm)	125.0	UNIDADE	R\$ 2,23	R\$ 278,7
Especifica	ação: Faca de mesa inox (dimensões: 21,3x1,8	x0,3 cm)			
182	Faca tipo peixeira 10 polegadas	22.0	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 770,0
Especifica	ação: Faca tipo peixeira 10 polegadas				
183	Fita métrica 1,5 metro	20.0	UNIDADE	R\$ 4,37	R\$ 87,4
Especifica	ação: Fita métrica 1,5 metro				
184	Forma de alumínio quadrada G	10.0	UNIDADE	R\$ 36,97	R\$ 369,7
Especifica	ação: Forma de alumínio quadrada G				
185	Frigideira em alumínio tamanho G	34.0	UNIDADE	R\$ 69,73	R\$ 2.370,8



186	Garfos descartáveis para refeição pct. Com 50 unidades	460.0	PACOTE	R\$ 3,05	R\$ 1.403,00
Especifica	ação: Garfos descartáveis para refeição pct. Co	m 50 unidades			
187	Garrafa térmica para água cap. 1 litro	38.0	UNIDADE	R\$ 39,50	R\$ 1.501,00
Especifica	ação: Garrafa térmica para água cap. 1 litro				
188	Garrafa térmica para água cap. 5 litros	28.0	UNIDADE	R\$ 43,05	R\$ 1.205,40
Especifica	ação: Garrafa térmica para água cap. 5 litros				
189	Guardanapo de papel branco pct com 50 und	1450.0	PACOTE	R\$ 2,20	R\$ 3.190,0
Especifica	ação: Guardanapo de papel branco pct com 50	und		'	
190	Isqueiro	154.0	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 498,9
Especifica	ação: Isqueiro	-			
191	Jarra de vidro para suco cap. Para 1 litro	50.0	UNIDADE	R\$ 26,69	R\$ 1.334,50
Especifica	ação: Jarra de vidro para suco cap. Para 1 litro	-			
192	Kit para cozinha - colher de arroz + concha + escumadeira aço inox	10.0	KIT	R\$ 63,63	R\$ 636,3
Especifica	ação: Kit para cozinha - colher de arroz + concr	na + escumadeir	a aço inox	'	
193	kit colheres (01 colher de arroz, 01 escumadeira, 01 espátula e 01 concha)	10.0	KIT	R\$ 7,08	R\$ 70,8
Especifica	ação: kit colheres (01 colher de arroz, 01 escun	nadeira, 01 espá	tula e 01 concha)		
194	Kit Regulador Registro de Gás + Mangueira	55.0	KIT	R\$ 32,00	R\$ 1.760,0
Especifica	ação: Kit Regulador Registro de Gás + Manguei	ra			
195	Lâmpada T8 tubular led de 50W - bivolt - branca 1850 - 220v	100.0	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 1.300,0
Especifica	ação: Lâmpada T8 tubular led de 50W - bivolt -	branca 1850 - 2	20v		
196	Lâmpada fluorescente compacta 20w branca 220v	100.0	UNIDADE	R\$ 12,85	R\$ 1.285,0
Especifica	ação: Lâmpada fluorescente compacta 20w bra	nca 220v			
197	Lâmpada led 4u	300.0	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 6.000,0
Especifica	ação: Lâmpada led 4u				
198	Leiteira 1L	17.0	UNIDADE	R\$ 14,95	R\$ 254,1
Especifica	ação: Leiteira 1L	'	'	'	
199	Lenço de papel descartável com folha dupla com 50 unidades	550.0	PACOTE	R\$ 3,00	R\$ 1.650,0
Especifica	ação: Lenço de papel descartável com folha du	ola com 50 unida	ades		
200	Lixeira de inox com pedal preta 6L	10.0	UNIDADE	R\$ 89,87	R\$ 898,7
Especifica	ação: Lixeira de inox com pedal preta 6L		'		
201	Lixeira pedal com tampa, plástico resistente, capacidade 100 litros	35.0	UNIDADE	R\$ 134,00	R\$ 4.690,0



218	Saco plástico para cachorro quente emb. c/ 50 und	1750.0	PACOTE	R\$ 3,28	R\$ 5.740,0
Especifica	ıção: Saleiro em pástico	1			
217	Saleiro em pástico	23.0	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 147,2
Especifica	ção: Relógio Analógico de Parede	'	<u> </u>	<u>'</u>	
216	Relógio Analógico de Parede	33.0	UNIDADE	R\$ 38,51	R\$ 1.270,8
Especifica	oção: Peneira (kit pequena, média e grande)				
215	Peneira (kit pequena, média e grande)	12.0	KIT	R\$ 12,80	R\$ 153,6
Especifica	ção: Prato plástico fundo descartável 15cm po	t com 10 unidad	es para refeição		
214	Prato plástico fundo descartável 15cm pct com 10 unidades para refeição	1210.0	PACOTE	R\$ 3,00	R\$ 3.630,0
Especifica	ção: Prato plástico descartável raso pacote co	m 10 unidades	'	'	
213	Prato plástico descartável raso pacote com 10 unidades	1110.0	PACOTE	R\$ 2,39	R\$ 2.652,9
Especifica	ıção: Prato de Vidro				
212	Prato de Vidro	250.0	UNIDADE	R\$ 6,93	R\$ 1.732,5
Especifica	ıção: Pilha grande				
211	Pilha grande	50.0	UNIDADE	R\$ 8,40	R\$ 420,0
Especifica	ıção: Pilha média				
210	Pilha média	50.0	UNIDADE	R\$ 7,67	R\$ 383,5
Especifica	ıção: Pilhas AA	I			
209	Pilhas AA	100.0	UNIDADE	R\$ 3,89	R\$ 389,0
Especifica	ção: Palito para churrasco pct.c/ 100 Und				
208	Palito para churrasco pct.c/ 100 Und	15.0	PACOTE	R\$ 6,16	R\$ 92,4
Especifica	ıção: Pano de prato				
207	Pano de prato	100.0	UNIDADE	R\$ 3,46	R\$ 346,0
Especifica	ıção: Panela de pressão de 7 litros				
206	Panela de pressão de 7 litros	20.0	UNIDADE	R\$ 74,90	R\$ 1.498,0
Especifica	nção: Mangueira de água de 30 metros				
205	Mangueira de água de 30 metros	4.0	UNIDADE	R\$ 51.00	R\$ 204,0
	resistente, capacidade 100 litros			πφ 04,33	Αψ 2.330,5
204	Lixeira redonda com tampa, plástico	35.0	UNIDADE	R\$ 84,53	R\$ 2.958,5
	resistente, capacidade 30 litros			Αψ 45,00	Νψ 4.725,0
203	Lixeira pedal com tampa, plástico	105.0	UNIDADE	R\$ 45.00	R\$ 4.725,0
Ecnocifica	nção: Lixeira pedal com tampa, plástico resiste	nto canacidado	60 litros		



219	Torneira para pia	54.0	UNIDADE	R\$ 8,20	R\$ 442,80
Especifica	ação: Torneira para pia	-			
220	Toalha para mesa grande	27.0	UNIDADE	R\$ 42,08	R\$ 1.136,16
Especifica	ação: Toalha para mesa grande		<u>'</u>		
222	Vela para filtro Vela para filtro universal (dimensões: 10 x 30 x 15 cm)	48.0	UNIDADE	R\$ 7,69	R\$ 369,12
Especifica	ação: Vela para filtro Vela para filtro universal (dimensões: 10 x	30 x 15 cm)		
223	Xícara grande	94.0	UNIDADE	R\$ 5,87	R\$ 551,78
Especifica	ação: Xícara grande		·	·	
276	Bacia plástica cap. 30 litros	23.0	UNIDADE	R\$ 20,51	R\$ 471,73
Especifica	ação: Bacia plástica cap. 30 litros		'	'	
277	Bandeja de Inox G	2.0	UNIDADE	R\$ 47,89	R\$ 95,78
Especifica	ação: Bandeja de Inox G				
278	Bandeja de Inox M	2.0	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 54,00
Especifica	ação: Bandeja de Inox M	'			
279	Balde plástico cap. 10L	55.0	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 495,00
Especifica	ação: Balde plástico cap. 10L		'	'	
280	Pote de vidro	33.0	UNIDADE	R\$ 10,39	R\$ 342,83
Especifica	ação: Pote de vidro	'	'		
281	Escorredor de Macarrão	2.0	UNIDADE	R\$ 86,14	R\$ 172,28
Especifica	ação: Escorredor de Macarrão				
282	Espremedor de Alho	1.0	UNIDADE	R\$ 7,33	R\$ 7,33
Especifica	ação: Espremedor de Alho				
283	Garfo de inox (dimensões: 19,3x2,5x2)	120.0	UNIDADE	R\$ 2,30	R\$ 276,00
Especifica	ação: Garfo de inox (dimensões: 19,3x2,5x2)				
284	Kit merenda de plástico (colher, prato e copo)	350.0	KIT	R\$ 4,80	R\$ 1.680,00
Especifica	ação: Kit merenda de plástico (colher, prato e c	opo)			
285	Panela tipo caldeirão n° 354	7.0	UNIDADE	R\$ 118,70	R\$ 830,90
Especifica	ação: Panela tipo caldeirão n° 354				
286	Palito de dente pacote com 25x100 Und	25.0	CAIXA	R\$ 15,40	R\$ 385,00
Especifica	ação: Palito de dente pacote com 25x100 Und				
287	Prendedor de roupa de madeira pct com	26.0	PACOTE	R\$ 2,10	R\$ 54,60



288	Prato plástico descartável pacote 50 unidades	250.0	PACOTE	R\$ 3,17	R\$ 792,50
Especifica	ção: Prato plástico descartável pacote 50 unic	lades			
289	Peneira (kit pequena, média e grande)	13.0	UNIDADE	R\$ 12,80	R\$ 166,40
Especifica	ção: Peneira (kit pequena, média e grande)	'			
290	Travessa de vidro tamanho G	12.0	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Especificad	ção: Travessa de vidro tamanho G				
291	Travessa de vidro tamanho M	3.0	UNIDADE	R\$ 48,87	R\$ 146,61
Especifica	ção: Travessa de vidro tamanho M				
375	Palito de churrasco pct com 50 unidades	1600.0	PACOTE	R\$ 6,16	R\$ 9.856,00
Especificad	ção: Palito de churrasco pct com 50 unidades				
376	Palito de picolé pct com 100 und	30.0	PACOTE	R\$ 3,75	R\$ 112,50
Especificad	ção: Palito de picolé pct com 100 und				
377	Papel Alumínio	17.0	ROLO	R\$ 5,66	R\$ 96,22
Especificad	ção: Papel Alumínio				
Valor	total do lote R\$ 240.174,57 (duzentos e	quarenta mil,	cento e setent	a e quatro reais e ci	nquenta e sete centavos)

	LOTE 04 - MA	TERIAL DE E	XPEDIENTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
59	Bastão p/ cola quente grosso pct com 20 unidades	85.0	PACOTE	R\$ 40,60	R\$ 3.451,00
Especifica	ção: Bastão p/ cola quente grosso pct com 20 u	unidades			
60	Borracha ponteira	1600.0	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 448,00
Especifica	ção: Borracha ponteira				
61	Caderno pequeno c/ 96 fls	35.0	UNIDADE	R\$ 8,65	R\$ 302,75
Especifica	ção: Caderno pequeno c/ 96 fls				
62	Caixa Arquivo plástica	285.0	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 1.710,00
Especifica	ção: Caixa Arquivo plástica				
63	Caneta esferográfica cx com 50 und azul/preta	177.0	CAIXA	R\$ 40,18	R\$ 7.111,86
Especifica	ção: Caneta esferográfica cx com 50 und azul/	preta			
64	Caneta marca texto cx c/ 12 und	110.0	CAIXA	R\$ 16,00	R\$ 1.760,00
Especifica	ção: Caneta marca texto cx c/ 12 und				
65	Clipes 2/0 caixinha com 100 und	20.0	CAIXA	R\$ 3,14	R\$ 62,80
Especifica	ção: Clipes 2/0 caixinha com 100 und	'	'	'	
66	Clipes 3/0 caixinha com 50 und	85.0	CAIXA	R\$ 3,70	R\$ 314,50



67	Clipes 4/0 caixinha com 50 und	195.0	CAIXA	R\$ 3,26	R\$ 635,7
	·	133.0	Cr tizo t	114 3,20	114 033,7
•	ação: Clipes 4/0 caixinha com 50 und				
68	Clipes 6/0 caixinha com 50 und	150.0	CAIXA	R\$ 5,31	R\$ 796,5
Especific	ação: Clipes 6/0 caixinha com 50 und				
69	Cola branca 90g	405.0	UNIDADE	R\$ 2,56	R\$ 1.036,8
Especific	ação: Cola branca 90g				
70	Corretivo a base de água 18ml cx c/ 12 und	67.0	CAIXA	R\$ 14,25	R\$ 954,7
Especific	ação: Corretivo a base de água 18ml cx c/ 12 un	d	'	'	
71	Elástico de borracha pct c/ 100und	84.0	PACOTE	R\$ 5,47	R\$ 459,4
Especific	ação: Elástico de borracha pct c/ 100und	Į.			
72	Envelope amarelo 176mm x 250mm pct c/ 100und	25.0	PACOTE	R\$ 24,90	R\$ 622,5
Especific	ação: Envelope amarelo 176mm x 250mm pct c/	' 100und			
73	Envelope amarelo 240mm x 340mm pct c/ 100und	90.0	PACOTE	R\$ 43,00	R\$ 3.870,0
Especific	ação: Envelope amarelo 240mm x 340mm pct c/	′ 100und			
74	Envelope amarelo 260mm x 365mm pct c/ 100und	78.0	PACOTE	R\$ 34,50	R\$ 2.691,0
Especific	ação: Envelope amarelo 260mm x 365mm pct c/	100und			
75	Envelope carta 114mmx 162mm pct. c/ 100 und	12.0	PACOTE	R\$ 15,87	R\$ 190,4
Especific	ação: Envelope carta 114mmx 162mm pct. c/ 10	00 und		'	
76	Estilete Médio	59.0	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 67,8
Especific	ação: Estilete Médio				
77	Extrator de grampo em ferro	116.0	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 232,0
Especific	ação: Extrator de grampo em ferro				
78	Etiqueta papel carta 33,9mm x 101,6mm pacote com 100 unidades	10.0	PACOTE	R\$ 33,87	R\$ 338,7
Especific	ação: Etiqueta papel carta 33,9mm x 101,6mm p	pacote com 100	unidades		
79	Fita Adesiva 12mm x 40m durex 3M	120.0	UNIDADE	R\$ 1,64	R\$ 196,8
Especific	ação: Fita Adesiva 12mm x 40m durex 3M				
80	Fita Gomada 38mm x 50m	970.0	UNIDADE	R\$ 8,88	R\$ 8.613,6
	acão: Fita Gomada 38mm x 50m	370.0	ONIDADE	πφ 0,00	Αψ 0.013,0
		60.6	LINIDADE	D# 7.00	D+ 422.2
81	Fita isolante, plástico, rolo 19mmx20m	60.0	UNIDADE	R\$ 7,22	R\$ 433,2
Especific	ação: Fita isolante, plástico, rolo 19mmx20m	ı			
82	Fita Zebrada P/A sem Adesivo 70mm x 200m	100.0	UNIDADE	R\$ 15,19	R\$ 1.519,0



83	Fita transparente adesiva 50mm x 50mm	520.0	UNIDADE	R\$ 5,95	R\$ 3.094,00
Especifica	ção: Fita transparente adesiva 50mm x 50mm	1			
84	Grampeador de ferro tam M até 25fls	230.0	UNIDADE	R\$ 19,40	R\$ 4.462,00
Especifica	ção: Grampeador de ferro tam M até 25fls				
85	Grampo galvanizado 26/6 cxs c/ 5000und	247.0	CAIXA	R\$ 9,71	R\$ 2.398,37
Especifica	ıção: Grampo galvanizado 26/6 cxs c/ 5000unc	1			
86	Grampo trilho caixinha c/ 50und	47.0	CAIXA	R\$ 15,83	R\$ 744,01
Especifica	ıção: Grampo trilho caixinha c/ 50und	'			
87	Lápis marca texto cx c/ 12 und	39.0	CAIXA	R\$ 5,39	R\$ 210,21
Especifica	ção: Lápis marca texto cx c/ 12 und				
88	Livro de ata c/ 100fls	151.0	UNIDADE	R\$ 12,54	R\$ 1.893,54
Especifica	ıção: Livro de ata c/ 100fls				
89	Livro de ponto c/ 100fls	115.0	UNIDADE	R\$ 17,03	R\$ 1.958,45
Especifica	oção: Livro de ponto c/ 100fls				
90	Livro de protocolo c/ 50fls	138.0	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 1.035,00
Especifica	oção: Livro de protocolo c/ 50fls				
91	Papel Cartão pacote com 200 unidades	229.0	PACOTE	R\$ 15,71	R\$ 3.597,59
Especifica	ıção: Papel Cartão pacote com 200 unidades				
92	Papel oficio A4 resma com 500 fls.	5700.0	RESMA	R\$ 28,95	R\$ 165.015,00
Especifica	ıção: Papel oficio A4 resma com 500 fls.				
93	Pasta AZ lombo estreito	500.0	UNIDADE	R\$ 10,07	R\$ 5.035,00
Especifica	ıção: Pasta AZ lombo estreito				
94	Pasta AZ lombo largo	1940.0	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 32.010,00
Especifica	ıção: Pasta AZ lombo largo				
95	Pasta classificadora	73.0	UNIDADE	R\$ 5,99	R\$ 437,27
Especifica	ção: Pasta classificadora				
96	Pasta com 12 Divisórias	53.0	UNIDADE	R\$ 11,22	R\$ 594,66
Especifica	ıção: Pasta com 12 Divisórias				
97	Pasta papelão com elástico	1150.0	UNIDADE	R\$ 2,04	R\$ 2.346,00
Especifica	ıção: Pasta papelão com elástico				
98	Pasta suspensa	50.0	UNIDADE	R\$ 3,63	R\$ 181,50
Especifica	ıção: Pasta suspensa				
99	Pasta Transparente com elástico	1550.0	UNIDADE	R\$ 3,04	R\$ 4.712,00



100	Pasta Transparente com elástico 3cm	850.0	UNIDADE	R\$ 4,75	R\$ 4.037,50
	ação: Pasta Transparente com elástico 3cm				
101	Pendrive 16 GB	20.0	UNIDADE	R\$ 39,47	R\$ 789,4
Especific	ação: Pendrive 16 GB			, ,	
102	Pendrive 32 gb	6.0	UNIDADE	R\$ 45,45	R\$ 272,7
	ação: Pendrive 32 gb	0.0	ONIDADE	N\$ 45,45	Nφ 272,7
103		115.0	UNIDADE	D¢ 22 E0	D# 2 507 5
	Perfurador de papel tam. Médio	115.0	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 2.587,5
Especific	ação: Perfurador de papel tam. Médio				
104	Pincel atômico CX c/ 12und (cores variadas)	34.0	CAIXA	R\$ 26,10	R\$ 887,4
Especific	ação: Pincel atômico CX c/ 12und (cores variada	s)			
105	Pistola para cola quente grande	127.0	UNIDADE	R\$ 27,15	R\$ 3.448,0
Especific	ação: Pistola para cola quente grande				
106	Porta Lapis/clipes/lembrete para Birô	102.0	UNIDADE	R\$ 9,28	R\$ 946,5
Especific	ação: Porta Lapis/clipes/lembrete para Birô	'	·		
107	Prancheta em mdf a4	170.0	UNIDADE	R\$ 7,12	R\$ 1.210,4
Especific	ação: Prancheta em mdf a4				
108	Régua de plástico 30cm	320.0	UNIDADE	R\$ 1,81	R\$ 579,2
Especific	ação: Régua de plástico 30cm	1			
109	Tesoura sem ponta media	250.0	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 750,0
Especific	ação: Tesoura sem ponta media	I			
110	Tesoura tam. G	20.0	UNIDADE	R\$ 9,69	R\$ 193,8
Especific	ação: Tesoura tam. G				
111	Tinta para almofada de carimbo azul ou preto de 40ml caixa com 12 und	65.0	CAIXA	R\$ 32,00	R\$ 2.080,0
Especific	ação: Tinta para almofada de carimbo azul ou pr	reto de 40ml ca	ixa com 12 und		
147	Sacola de plástico capacidade 20kg	20.0	Q	R\$ 25,56	R\$ 511,2
Especific	ação: Sacola de plástico capacidade 20kg				
148	Sacola de plástico capacidade 30kg	20.0	Q	R\$ 13,00	R\$ 260,0
Especific	ação: Sacola de plástico capacidade 30kg				
149	Sacola de plástico capacidade 50kg	20.0	Q	R\$ 26,00	R\$ 520,0
Especific	ação: Sacola de plástico capacidade 50kg				



240	Envelope Oficio branco 114mm x 229mm pct c/ 100und	10.0	PACOTE	R\$ 15,51	R\$ 155,1
Especifica	ação: Envelope madeira tamanho ofício				
239	Envelope madeira tamanho ofício	10.0	UNIDADE	R\$ 0,47	R\$ 4,7
Especifica	ação: Cola universal				
238	Cola universal	31.0	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 279,0
Especifica	ação: Cola branca para madeira emb. De 1kg				
237	Cola branca para madeira emb. De 1kg	30.0	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 90,0
Especifica	ação: Clipes 8/0 caixinha com 25 und				
236	Clipes 8/0 caixinha com 25 und	101.0	CAIXA	R\$ 4,47	R\$ 451,4
Especifica	ação: Cartolina cores variadas				
235	Cartolina cores variadas	220.0	FOLHA	R\$ 1,08	R\$ 237,
Especifica	ação: Carbono uma face caixa c/100fls				
234	Carbono uma face caixa c/100fls	26.0	CAIXA	R\$ 30,14	R\$ 783,
Especifica	ação: Caneta porosa Cx c/ 12und				
233	Caneta porosa Cx c/ 12und	30.0	CAIXA	R\$ 6,04	R\$ 181,
Especifica	ação: Caneta Hidrográfica ponta fina c/ 12 unid	lades			
232	Caneta Hidrográfica ponta fina c/ 12 unidades	20.0	CAIXA	R\$ 12,55	R\$ 251,
Especifica	ação: Calculadora de mesa comercial escritório	12 dígitos			
231	Calculadora de mesa comercial escritório 12 dígitos	15.0	UNIDADE	R\$ 28,53	R\$ 427,
Especifica	eção: Caderno capa dura espiral 10 matérias				
230	Caderno capa dura espiral 10 matérias	205.0	UNIDADE	R\$ 11,18	R\$ 2.291,
Especifica	ação: Borracha duas cores			, .	
229	Borracha duas cores	100.0	UNIDADE	R\$ 1.64	R\$ 164,
	eção: Apontador de ferro	33.0		т -,	
225	Apontador de ferro	60.0	UNIDADE	R\$ 1,69	R\$ 101,
	ação: Almofada para carimbo	5.0	ONIDADE	RΦ 3,40	
224	ação: Caixa térmica capacidade 60 litros Almofada para carimbo	5.0	UNIDADE	R\$ 5,48	R\$ 27,
163	Caixa térmica capacidade 60 litros	10.0	UNIDADE	R\$ 128,98	R\$ 1.289,
	ação: Caixa plástica organizadora 3,4 litros	10.0	LINIDADE	D# 120.00	D# 1 200
162	Caixa plástica organizadora 3,4 litros	12.0	UNIDADE	R\$ 62,79	R\$ 753,
•	ação: Barbante de naylon	12.0		D+ 62 70	D+ 752
	~				



241	EVA cores variadas	1070.0	FOLHA	R\$ 2,70	R\$ 2.889,00
Especifica	ação: EVA cores variadas	1			
242	EVA com glitter cores variadas	500.0	FOLHA	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
Especifica	ação: EVA com glitter cores variadas	'	<u>'</u>	'	
243	Giz de Cera caixa com 06 Unidade	30.0	CAIXA	R\$ 1,50	R\$ 45,00
Especifica	ação: Giz de Cera caixa com 06 Unidade		<u>'</u>	<u>'</u>	
244	Grampo para grampeador de ferro de parede	7.0	CAIXA	R\$ 9,00	R\$ 63,00
Especifica	ação: Grampo para grampeador de ferro de pare	ede	·		
245	Lápis de cor caixinha com 12 und.	200.0	CAIXA	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
Especifica	ação: Lápis de cor caixinha com 12 und.				
246	Lápis grafite cx c/ 144 und	50.0	CAIXA	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
Especifica	ação: Lápis grafite cx c/ 144 und				
247	Massa de Modelar c/06 Und. (grande)	90.0	CAIXA	R\$ 5,18	R\$ 466,20
Especifica	ação: Massa de Modelar c/06 Und. (grande)				
248	Papel auto adesivo, tipo contact	50.0	PACOTE	R\$ 49,29	R\$ 2.464,50
Especifica	ação: Papel auto adesivo, tipo contact				
249	Papel adesivo pct com com 100 folhas	119.0	PACOTE	R\$ 48,00	R\$ 5.712,00
Especifica	ação: Papel adesivo pct com com 100 folhas				
250	Papel carbono 1 face - cx com 100 folhas	30.0	CAIXA	R\$ 38,54	R\$ 1.156,20
Especifica	ação: Papel carbono 1 face - cx com 100 folhas				
251	Papel Fotográfico pct c/20 fls	124.0	PACOTE	R\$ 19,17	R\$ 2.377,08
Especifica	ação: Papel Fotográfico pct c/20 fls				
252	Papel madeira pacote com 100	31.0	PACOTE	R\$ 50,00	R\$ 1.550,00
Especifica	ação: Papel madeira pacote com 100				
253	Pasta c/ grampo trilho	1100.0	UNIDADE	R\$ 3,53	R\$ 3.883,00
Especifica	ação: Pasta c/ grampo trilho				
254	Pasta papelão c/ grampo trilho	650.0	UNIDADE	R\$ 3,09	R\$ 2.008,50
Especifica	ação: Pasta papelão c/ grampo trilho				
255	Pasta Sanfonada A4	50.0	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 900,00
Especifica	ação: Pasta Sanfonada A4				
256	Perfurador de papel p/70 folhas	3.0	UNIDADE	R\$ 53,97	R\$ 161,91



257	Pincel de pêlo 1. 1/2 médio	60.0	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 120,0
Especifica	ıção: Pincel de pêlo 1. 1/2 médio				
258	Pincel de pêlo 2. 1/2 largo	40.0	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 80,0
	ıção: Pincel de pêlo 2. 1/2 largo			, , , , ,	
259	Pincel recarregável para quadro branco	10.0	UNIDADE	R\$ 3,10	R\$ 31,0
	pção: Pincel recarregável para quadro branco			114 5/21	
260	Pistola para cola quente de 20volts	117.0	UNIDADE	R\$ 28,30	R\$ 3.311,1
	ção: Pistola para cola quente de 20volts	227.0	011137132	1.4 25,50	
261	Prancheta acríllica	100.0	UNIDADE	R\$ 12,92	R\$ 1.292,0
	nção: Prancheta acríllica	100.0	ONIDADE	Nφ 12,92	ΝΦ 1.292,0
262		140.0	UNIDADE	R\$ 6,00	D# 040.0
	Tesoura 7 polegadas	140.0	UNIDADE	К\$ 0,00	R\$ 840,0
Especifica	ção: Tesoura 7 polegadas				
263	Tesoura de corte escalope/picotar ondulada	50.0	UNIDADE	R\$ 37,59	R\$ 1.879,5
Especifica	ção: Tesoura de corte escalope/picotar ondula	ada			
264	Tinta guache cx. com 06 unidades	150.0	CAIXA	R\$ 4,30	R\$ 645,0
Especifica	ıção: Tinta guache cx. com 06 unidades				
265	TNT cores variadas 100%Prolipropileno, 40g largura 1,40cm, rolo de 50m	10.0	ROLO	R\$ 116,92	R\$ 1.169,2
Especifica	ção: TNT cores variadas 100%Prolipropileno, 4	40g largura 1,40d	cm, rolo de 50m		
353	Apontador sem depósito caixa com 50 unidades	23.0	CAIXA	R\$ 15,60	R\$ 358,8
Especifica	oção: Apontador sem depósito caixa com 50 ur	nidades			
354	Bastão p/ cola quente	90.0	Q	R\$ 37,15	R\$ 3.343,5
Especifica	oção: Bastão p/ cola quente				
355	Bastão p/ cola quente fino pct com 20 unidades	90.0	PACOTE	R\$ 29,98	R\$ 2.698,2
Especifica	oção: Bastão p/ cola quente fino pct com 20 un	idades			
357	Borracha Retangular cx c/40	18.0	CAIXA	R\$ 17,24	R\$ 310,3
Especifica	ıção: Borracha Retangular cx c/40				
358	Caderno grande de 01 matéria (desenho)	100.0	UNIDADE	R\$ 8,96	R\$ 896,0
Especifica	ıção: Caderno grande de 01 matéria (desenho)			
359	Caderno pequeno c/48 folhas	570.0	UNIDADE	R\$ 4,15	R\$ 2.365,5
Especifica	oção: Caderno pequeno c/48 folhas				
360	Caixa Arquivo Papelão	150.0	UNIDADE	R\$ 3,13	R\$ 469,5
Especifica	ıção: Caixa Arquivo Papelão				
361	Calculadora 8 dígitos tamanho média	44.0	UNIDADE	R\$ 18,96	R\$ 834,2



Especifica	ação: Calculadora 8 dígitos tamanho média				
362	Caneta para CD (vermelha e Preta)	60.0	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 210,0
Especifica	ação: Caneta para CD (vermelha e Preta)	,	'	'	
363	Cola colorida 90g (cores diversas)	70.0	UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 343,0
Especifica	ação: Cola colorida 90g (cores diversas)	,	<u>'</u>	<u>'</u>	
364	Cola de silicone 60ml	20.0	UNIDADE	R\$ 6,86	R\$ 137,2
Especifica	ação: Cola de silicone 60ml	,	<u>'</u>	<u>'</u>	
365	Cola para isopor 90g	275.0	UNIDADE	R\$ 5,62	R\$ 1.545,
Especifica	ação: Cola para isopor 90g	,	<u>'</u>	<u>'</u>	
366	Durex 12mm x 40mm	60.0	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 60,0
Especifica	ação: Durex 12mm x 40mm	,	'	'	
367	Elástico tamanho largo	300.0	METRO	R\$ 1,05	R\$ 315,0
Especifica	ação: Elástico tamanho largo				
368	Etiqueta auto adesiva, 99, 10x34 mm, cor branca	5.0	PACOTE	R\$ 22,00	R\$ 110,0
Especifica	ação: Etiqueta auto adesiva, 99, 10x34 mm, cor	branca			
369	Folha de isopor 15mm 50cm x 100cm	93.0	FOLHA	R\$ 8,83	R\$ 821,
Especifica	ação: Folha de isopor 15mm 50cm x 100cm				
370	Gliter cores variadas	50.0	UNIDADE	R\$ 1,26	R\$ 63,
Especifica	ação: Gliter cores variadas				
371	Grampeador de ferro profissional	10.0	UNIDADE	R\$ 43,89	R\$ 438,
Especifica	ação: Grampeador de ferro profissional				
372	Grampeador de ferro de parede	2.0	UNIDADE	R\$ 31,99	R\$ 63,9
Especifica	ação: Grampeador de ferro de parede				
373	Grampo galvanizado 106/6 cxs c/ 5000und	10.0	CAIXA	R\$ 15,95	R\$ 159,5
Especifica	ação: Grampo galvanizado 106/6 cxs c/ 5000uno	d	'	<u>'</u>	
374	Lapis de cera cx c/06 Und	150.0	CAIXA	R\$ 3,80	R\$ 570,
Especifica	ação: Lapis de cera cx c/06 Und				
378	Papel crepom sortido	360.0	UNIDADE	R\$ 15,16	R\$ 5.457,
Especifica	ação: Papel crepom sortido				
379	Papel duplex com 20 folhas	35.0	PACOTE	R\$ 19,99	R\$ 699,0
Especifica	ação: Papel duplex com 20 folhas				



381	Papel almaço com 400 folhas	5.0	RESMA	R\$ 19,00	R\$ 95,00
Especifica	ção: Papel almaço com 400 folhas				
382	Papel veludo cores variadas	110.0	FOLHA	R\$ 1,09	R\$ 119,90
Especifica	ção: Papel veludo cores variadas	1	'	'	
383	Pendrive 8 GB	24.0	UNIDADE	R\$ 30,63	R\$ 735,12
Especifica	ção: Pendrive 8 GB			1	
384	Pincel Marcador permanente cx c/ 12 unidades azul	32.0	CAIXA	R\$ 31,96	R\$ 1.022,72
Especifica	ção: Pincel Marcador permanente cx c/ 12 uni	dades azul	'		
385	Pincel N02	600.0	UNIDADE	R\$ 2,44	R\$ 1.464,00
Especifica	ção: Pincel N02	1	-	'	
386	Pincel N10	600.0	UNIDADE	R\$ 2,51	R\$ 1.506,00
Especifica	ção: Pincel N10		-	'	
387	Pincel N18	600.0	UNIDADE	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
Especifica	ção: Pincel N18			'	
388	Plástico Autoadesivo rolo 25 metros	1.0	ROLO	R\$ 80,10	R\$ 80,10
Especifica	ção: Plástico Autoadesivo rolo 25 metros			'	
389	Régua vazada para pintura c/ desenhos	120.0	UNIDADE	R\$ 22,91	R\$ 2.749,20
Especifica	ção: Régua vazada para pintura c/ desenhos		-	'	
390	Saco plástico personalizado com aba adesiva P, M	2000.0	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
Especifica	ção: Saco plástico personalizado com aba ade	siva P, M	-	'	
391	Saco plástico transparente com aba adesiva P, M	2000.0	UNIDADE	R\$ 0,03	R\$ 60,00
Especifica	ção: Saco plástico transparente com aba ades	siva P, M	'		
392	TNT cores variadas	50.0	ROLO	R\$ 116,92	R\$ 5.846,00
	ção: TNT cores variadas		I		

LOTE 05 - HIGIENE INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
121	Creme dental infantil 50g	444.0	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 2.113,44	
Especifica	ção: Creme dental infantil 50g					
123	Escova dental infantil unissex	1200.0	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00	
Especifica	ção: Escova dental infantil unissex					
126	Fralda descartável tamanho XG (pacote com 50 unidades)	500.0	PACOTE	R\$ 30,61	R\$ 15.305,00	



107	Fralda descartável tamanho XXG (pacote	1500.0	DACOTE	D+ 20 77	D# E0 1E5 0
127	com 50 unidades)	1500.0	PACOTE	R\$ 38,77	R\$ 58.155,0
Especifica	ação: Fralda descartável tamanho XXG (pacote	com 50 unidade	es)		
128	Fralda descartável geriátrica tamanho P (pacote com 50 unidades)	1000.0	PACOTE	R\$ 12,99	R\$ 12.990,0
Especifica	ação: Fralda descartável geriátrica tamanho P (pacote com 50 ι	unidades)		
129	Fralda descartável geriátrica tamanho M (pacote com 50 unidades)	3000.0	PACOTE	R\$ 12,74	R\$ 38.220,0
Especifica	ação: Fralda descartável geriátrica tamanho M	(pacote com 50	unidades)		
130	Fralda descartável geriátrica tamanho G (pacote com 50 unidades)	3000.0	PACOTE	R\$ 13,65	R\$ 40.950,0
Especifica	ação: Fralda descartável geriátrica tamanho G	(pacote com 50 i	unidades)		
131	Fralda descartável geriátrica tamanho XG (pacote com 50 unidades)	7000.0	PACOTE	R\$ 11,00	R\$ 77.000,0
Especifica	ação: Fralda descartável geriátrica tamanho XC	G (pacote com 50	unidades)		
266	Haste de Algodão Flexível cx c/ 100 unidades	200.0	CAIXA	R\$ 2,08	R\$ 416,0
Especifica	ação: Haste de Algodão Flexível cx c/ 100 unida	ades			
267	Colonia infantil unidade com 400ml	300.0	UNIDADE	R\$ 15,70	R\$ 4.710,0
Especifica	ação: Colonia infantil unidade com 400ml				
269	Fralda descartável (tamanhos diversos) pacote com 50 unidades	50.0	PACOTE	R\$ 25,49	R\$ 1.274,5
Especifica	ação: Fralda descartável (tamanhos diversos) p	acote com 50 ur	nidades		
270	Lenço umidecido com 96 unidades	50.0	PACOTE	R\$ 8,87	R\$ 443,5
Especifica	ação: Lenço umidecido com 96 unidades				
272	Sabonete infantil 90g	300.0	UNIDADE	R\$ 3,84	R\$ 1.152,0
Especifica	ação: Sabonete infantil 90g				
274	Shampoo infantil 400ml	300.0	UNIDADE	R\$ 14,92	R\$ 4.476,0
Especifica	ação: Shampoo infantil 400ml		'	<u> </u>	
275	toalha de mão infantil (24cmx38cm)	300.0	UNIDADE	R\$ 4,77	R\$ 1.431,0
Especifica	ação: toalha de mão infantil (24cmx38cm)			-	
,	Valor total do lote R\$ 259.956,44 (duzento	ns e cinquenta	e nove mil nove	contos o singuont	a e seis reais

	LOT	ΓE 06 - DIVERS	SOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
116	Bala mastigável sortida de 600g	3430.0	PACOTE	R\$ 8,78	R\$ 30.115,40
Especifica	ção: Bala mastigável sortida de 600g	'			
117	Bala de goma, tipo jujuba sabores sortidos de fruta 500g	3430.0	PACOTE	R\$ 12,15	R\$ 41.674,50
Especifica	ção: Bala de goma, tipo jujuba sabores sortido	os de fruta 500g			
226	Balões para festa lisos tamanho nº 7 pacote com 50 unidades (cores por	50.0	PACOTE	R\$ 8,35	R\$ 417,50



CNPJ nº 07.978.042/0001-40

	<u> </u>				
227	Balões sortidos cores variadas com 100 unidades	50.0	PACOTE	R\$ 9,00	R\$ 450,0
Especifica	ação: Balões sortidos cores variadas com 100 u	nidades			
228	Balões metálicos tamanho 10 pct com 50 unidades	1100.0	PACOTE	R\$ 14,13	R\$ 15.543,0
Especifica	ação: Balões metálicos tamanho 10 pct com 50	unidades			
301	Bombom de chocolate com recheio de castanha de cajú (pacote com 1kg)	1800.0	PACOTE	R\$ 39,21	R\$ 70.578,0
Especifica	ação: Bombom de chocolate com recheio de ca	stanha de cajú (pacote com 1kg)		
302	Bombom de chocolate com recheio de castanha de cajú (pacote com 852g)	1600.0	PACOTE	R\$ 39,21	R\$ 62.736,0
Especifica	ação: Bombom de chocolate com recheio de ca	stanha de cajú (pacote com 852g)		
308	Chocolate, tipo bolinha de futebol	3400.0	PACOTE	R\$ 18,99	R\$ 64.566,0
Especifica	ação: Chocolate, tipo bolinha de futebol				
320	Geladinho americano pct. 40 und	4000.0	PACOTE	R\$ 12,00	R\$ 48.000,0
Especifica	ação: Geladinho americano pct. 40 und				
338	Pipoca salgada fardo c/ 20 pcts.	5800.0	FARDO	R\$ 12,43	R\$ 72.094,0
Especifica	ação: Pipoca salgada fardo c/ 20 pcts.				
339	Pirulito sabores diversos, pcts. c/ 50 und	3800.0	PACOTE	R\$ 11,47	R\$ 43.586,0
Especifica	ação: Pirulito sabores diversos, pcts. c/ 50 und				
342	Refrigerante 250ml fardo com 12 unidades	4300.0	FARDO	R\$ 14,40	R\$ 61.920,0
Especifica	ação: Refrigerante 250ml fardo com 12 unidade	es.			
343	Refrigerante sabor variado embalagem de 2L fardo com 06 unidades	3000.0	FARDO	R\$ 43,38	R\$ 130.140,0
Especifica	ação: Refrigerante sabor variado embalagem de	e 2L fardo com 0	6 unidades		
349	Sorvete natural sabores variados em copo c/ tampa, 150ml	2050.0	UNIDADE	R\$ 12,65	R\$ 25.932,5
Especifica	ação: Sorvete natural sabores variados em copo	c/ tampa, 150n	nl		
356	Balões para festa lisos tamanho n° 7	650.0	PACOTE	R\$ 8,35	R\$ 5.427,5
Especifica	ação: Balões para festa lisos tamanho nº 7				

Valor total R\$ 3.435.270,10 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais e dez centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 8 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 3.435.270,10 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais e dez centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n^{o} 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei n^{o} 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei n^0 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n^{o} 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;



- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
 - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o $\S 1^\circ$ do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- 8.2.3.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

- 8.2.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- 8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

Qualificação Técnica

- 8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .
- 8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados Orçamento, dotação(ções) no na(s) 1101.10.301.0011.2.053 - Manutencao e Coordenacao da Saude da Familia - ESF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo33903015 -Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo; 1101.10.302.0005.2.061 - Manutencao de Atividades Relacionadas a Policlinica Dr. Acilon Goncalves, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 Material de Consumo33903015 Material Consumo33903021 Material de Consumo33903022 Material Consumo33903007 - Material de Consumo; 1101.10.122.0046.2.051 - Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 Material de Consumo33903015 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo; 0901.08.244.0010.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Protecao Social no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 Material Consumo33903007 Material de Consumo33903015 Material Consumo33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo: 0901.08.244.0010.2.040 - Manutencao da Gestao do Programa Bolsa Familia, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo33903021 Consumo33903015 Material de Material Consumo33903022 - Material de Consumo; 0901.08.244.0010.2.038 - Manutencao e Funcionamento da Protecao Social Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo33903015 -



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo; 0901.08.243.0008.2.035 - Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo33903015 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo: 0901.08.243.0008.2.034 - Manutencao do Conselho Tutelar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo33903007 Consumo33903015 Material de Material Consumo33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo; 0901.08.122.0047.2.030 - Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo33903007 Material de Consumo33903015 Material Consumo33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo; 1401.04.122.0041.2.083 - Manutencao e Coordenacao da Secretaria Municipal de Governo e Gestao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo33903021 Material de Consumo33903022 Material Consumo33903007 - Material de Consumo: .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aurora/CE, 02 de maio de 2024

JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO None